

Ofício n.º 241/GSC

Unaí (MG), 13 de outubro de 2020.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 37/2020, de sua autoria, foi rejeitado em virtude da aprovação pela Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas do Parecer n.º 181/2020, que considerou ter o mesmo vício de iniciativa, bem como afrontar o equilíbrio fiscal.

Informo-lhe, ainda, que o prazo para interposição de recurso da decisão da referida comissão é de 2 (dois) dias, contados da ciência da decisão, conforme disposto no artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara).

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Andréa Machado
Unaí – Minas Gerais